

D.R. DO ORÇAMENTO E TESOURO
Aviso n.º 37/2011 de 22 de Fevereiro de 2011

1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o artigo 46.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de Agosto, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de Maio, é publicada a presente lista, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

INSCRIÇÃO MATRICIAL	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	CONFRONTAÇÕES	OBS
395/Santo Amaro, S. Roque do Pico.	Prédio urbano, denominado casa de apoio aos cantoneiros, sito na Estrada Regional, n.º 1-2ª ao Km 35, freguesia de Santo Amaro, concelho de S. Roque do Pico, destinado a arrecadação e arrumos, com a área total de 12,90 m2 e área coberta de 12,00 m2	Norte com a Estrada Regional n.º 1-2ª., a Sul, Nascente e Poente com Herdeiros de João Pereira da Costa..	A área de implantação do edifício é a referenciada no mapa em anexo. Isento de licenciamento nos termos do artigo 14.º do R.G.E.U.

2. A presente lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 07 de Fevereiro de 2011

3. Da homologação da presente lista cabe reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de Agosto.

7 de Fevereiro de 2011. - O Director de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.

